Relatório de Estação Geodésica

Estação :	504P	*Nome da Estação :*	504P	*Tipo :*	Referência de Nível - RN
Município :	CRATEÚS			*UF :*	CE
Última Visita:	15/11/1995	*Situação Marco Principal :*	BOM	Última Atualização :	30/07/2018

Inscrição chapa :

DADOS PLANIMÉTRICOS		DADOS ALTIMÉTRICOS		DADOS GRAVIMÉTRICOS	
Latitude	05º 01' 44" S	*Altitude Normal(m)*	316,5964	*Gravidade(mGal)*	
Longitude	40º 33' 40" W	*Fonte*	Nivelamento Geométrico	*Datum*	
Fonte	Carta 1:100000	*Sigma Altitude(m)*	0,090	*Data Medição*	
Origem	Transformada	*Datum*	Imbituba	*Data Cálculo*	
Datum	SIRGAS2000	*Data Medição*	25/06/1963		
Data Medição	25/06/1963	*Data Cálculo*	30/07/2018		
Data Cálculo		*Número Geopotencial (m²/s²)*	3.096,387		
Sigma Latitude(m)					
Sigma Longitude(m)					
UTM(N)	9.443.936				
UTM(E)	326.930				
MC	-39				

- *Ajustamento Altimétrico Simultâneo da Rede Altimétrica em 30/07/2018 - REALT 2018 2ªedição disponível em :*
  https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101666.pdf
- *Ajustamento Planimétrico SIRGAS2000 em 23/11/2004 e 06/03/2006 - Relatório em :*
  https://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_sobre_posicionamento_geodesico/rede_planialtimetrica/relatorio/rel_sirgas2000.pdf
- *As informações de coordenadas estão relacionadas ao sistema SIRGAS2000, em conformidade com a RPR 01/2015 de 24/02/2015 disponível em :*
  https://geoftp.ibge.gov.br/metodos_e_outros_documentos_de_referencia/normas/rpr_01_2015_sirgas2000.pdf

Localização

15 m da margem direita; 4,9 km aquém do trilho R.V.C. no cruzamento com a estrada de rodagem; 12,3 km aquém da Estação da R.V.C., na localidade de Sucesso.

Descrição

Tronco de pirâmide de concreto, medindo 38 cm X 38 cm na base e 17 cm X 17 cm no topo, altura de 24 cm e base quadrangular, medindo 40 cm X 40 cm. Possui uma chapa estampada RN 504 P.

Mantenha-se atualizado consultando periodicamente o BDG.
A comunicação de falhas, omissões ou o encaminhamento de suas solicitações devem ser realizadas oficialmente através da página https://www.ibge.gov.br/atendimento.html, de maneira que o setor de atendimento enviará à área competente para apreciação e resposta.